



**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**MARCELO DE SOUZA BAGIO**  
Vice-Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**ELAN VENAS MORELLI**  
Chefe de Gabinete

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Controle Interno

**RÔMULO ALVES BULHÕES**  
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

**CLAUDIA DE CASTRO PACHECO**  
Secretária de Administração

**GILSON DOS SANTOS ESTEVES**  
Secretário de Fazenda

**FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR**  
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

**ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE**  
Secretária de Meio Ambiente

**BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI**  
Secretária de Saúde

**APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**ALDAIR TEIXEIRA MACHADO**  
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,  
Comércio e Expansão Econômica

**LUCIENE MARIA PEREIRA**  
Secretária de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito .....Pg 01/02
- Atos da Administração .....Pg 02/02
- Atos da Educação ..... Pg 02/05

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XIII – Nº 2686 Terça - Feira, 03 de Janeiro de 2023



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PREFEITO

**LEI Nº 2.392 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.**

Procede a Revisão Geral de vencimentos dos servidores do Poder Executivo do Município de São José do Vale do Rio Preto para o exercício de 2023 e a Revisão dos subsídios fixados pela Lei Municipal nº 2.244 de 17 de novembro de 2020.

### O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica fixado o percentual de Revisão Geral dos vencimentos dos servidores municipais da Administração Direta e Indireta, relativos ao exercício de 2023, em 9% (nove por cento) sobre a tabela de vencimentos de 2022, incluindo os subsídios dos agentes políticos fixados pela Lei Municipal nº 2.244 de 17 de novembro de 2020, com os acréscimos das revisões gerais anuais já aplicadas até a data da edição da lei, nos termos dos artigos 37, X e 39, §4º da CF/88.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder as adequações necessárias à plena observância do disposto no art. 7º, VII da CF/88, naqueles casos em que a aplicação do disposto no artigo anterior não seja suficiente para tanto.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura dos Créditos Adicionais Suplementares ao orçamento vigente e as adequações necessárias, por meio de Decreto, para o cumprimento desta Lei.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 03 de janeiro de 2023.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Gilson dos Santos Esteves**  
Secretário Municipal de Fazenda

**Claudia de Castro Pacheco**  
Secretária Municipal de Administração

## **ATOS DA ADMINISTRAÇÃO**

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 434/2022**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 4782/2022; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **GUINEZ INTERNATIONAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA**; **OBJETO:** aquisição imediata de materiais hospitalares para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, a ser fornecido ao Município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 15 (quinze) dias úteis, após recebimento de nota de empenho; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais). Reservas das Dotações Orçamentárias nº 845/2022, Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0621 – Fundo Municipal de Saúde - Administração Geral – Programa DANT's – Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, em 03 de janeiro de 2023.

**Rafael de Mello Féo**  
Chefe do Setor de Contratos

## **ATOS DA EDUCAÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CME Nº 001/2022,

Estabelece o calendário escolar de 2023, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam estabelecidos os calendários escolares para a rede municipal de ensino, para o ano letivo de 2023, nos termos dos anexos I e II, que passam a vigorar na forma que acompanham esta Resolução.

Art. 2º – Consideram-se como letivos os dias em que houver a presença obrigatória dos(as) estudantes e, sob orientação dos professores, sejam desenvolvidas atividades regulares de aula e outras programações didático-pedagógicas que visem à efetiva aprendizagem dos educandos.

Art. 3º - A Supervisão Educacional é responsável pelo acompanhamento do fiel cumprimento do calendário escolar e qualquer necessidade de alteração, por ocorrências na unidade escolar; deverá ser submetido para prévia manifestação do Supervisor Educacional da unidade escolar e posterior homologação do Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na sua data de publicação.

São José do Vale do Rio Preto, 20 de dezembro de 2022.

Anselmo Rodrigues Teixeira

Presidente

Homologo nos termos da legislação vigente.

Em 21/12/22

Felipe Machado Cairo Baltazar

Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
Rua Cel. Francisco Limongi, 100 – Centro – SJVRP – RJ – CEP: 25780-000

Contato: (24) 2224-7726

e-mail: [educacao.sjvrp@yahoo.com.br](mailto:educacao.sjvrp@yahoo.com.br)

**Calendário Escolar - 2023 Educação Infantil e Ensino Fundamental**

Janeiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
<b>FÉRIAS</b>						

Fevereiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28				
Dias Letivos 14						

Março						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	
Dias Letivos 23						

Abril						
D	S	T	Q	Q	S	S
12	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						
Dias Letivos 18						

Maio						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			
Dias Letivos 22						

Junho						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	
Dias Letivos 21						

Julho						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					
Dias Letivos 11						

Agosto						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		
Dias Letivos 22						

Setembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
Dias Letivos 21						

Outubro						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				
Dias Letivos 20						

Novembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		
Dias Letivos 19						

Dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						
Dias Letivos 10						

Legendas								Dias Letivos Trimestre			
AP	Apresentação/ formação professores	IPL	Início Período Letivo	PP	Planejamento Pedagógico	SCD	Semana de combate as Drogas	SCT	Semana Ciência e Tecnologia	1º Trimestre	64
RE	Recesso Escolar	TPL	Término Período Letivo/ Encerramento do trimestre/Formatura	F	Feriado	JEM	Jogos Estudantis do Município	SPD	Semana da Pessoa com Deficiência	2º Trimestre	67
SI	Serviço Interno	DC	Desfile Cívico	ET	Encerramento Trimestre	SEA	Semana Educação Alimentar			3º Trimestre	70
											201



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
Rua Cel. Francisco Limongi, 100 – Centro – SJVRP – RJ – CEP: 25780-000

Contato: (24) 2224-7726

e-mail: educacao.sjvrp@yahoo.com.br

**Calendário Escolar - 2023 Educação Jovens e Adultos**

Janeiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
<b>FÉRIAS</b>						

Fevereiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28				
Dias Letivos 14						

Março						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	22	29	30	31	
Dias Letivos 23						

Abril						
D	S	T	Q	Q	S	S
12	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						
Dias Letivos 18						

Maio						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			
Dias Letivos 22						

Junho						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	
Dias Letivos 21						

Julho						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31	2/	9			
Dias Letivos 22						

Agosto						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		
Dias Letivos 22						

Setembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
Dias Letivos 21						

Outubro						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				
Dias Letivos 20						

Novembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		
Dias Letivos 19						

Dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						
Dias Letivos 10						

**Legendas**

<b>AP</b>	Apresentação/ formação professores	<b>IPL</b>	Início Período Letivo	<b>PP</b>	Planejamento Pedagógico	<b>SCD</b>	Semana de combate as Drogas	<b>SCT</b>	Semana Ciência e Tecnologia	Dias Letivos p Semestre
<b>RE</b>	Recesso Escolar	<b>TPL</b>	Término Período Letivo/ Encerramento do trimestre/Formatura	<b>F</b>	Feriado	<b>JEM</b>	Jogos Estudantis do Município	<b>SPD</b>	Semana da Pessoa com Deficiência	
<b>SI</b>	Serviço Interno	<b>DC</b>	Desfile Cívico	<b>EB</b>	Encerramento Bimestre	<b>SEA</b>	Semana Educação Alimentar			2º Semestre 101
										201